



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DFPESSOAL 4

MARÇO 2025



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PREVIDÊNCIA PÚBLICA – DFPESSOAL 4
25 a 31 de março de 2025



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedora

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores da DFPESSOAL 4	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias em 2025	12

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 31/03/2025).....	11
Quadro 4 - Lista de servidores da DFPESSOAL 4	15
Quadro 5 - Lista de bens da DFPESSOAL 4	15
Quadro 6 - Processos ativos da DFPESSOAL 4 (em 31/03/25).....	18



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados	8
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	10
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	12
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	13
2.2.7. Melhoria contínua	13
3. CONCLUSÃO.....	13
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	14
ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 002, de 14 de março de 2025, publicada no DOE/TCE nº 048/25, que instaura Correição Ordinária na Divisão de Fiscalização de Previdência Pública, desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2025, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações à Unidade; • Consulta ao sistema e-TCE; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2024.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Em 2023, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do TCE/PI, houve uma reestruturação organizacional que culminou no surgimento de novas Diretorias no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SECEX), em especial.

Uma das modificações foi a criação da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência (DFPESSOAL), a qual nos termos do art. 50 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, possui as seguintes competências:

I - realizar o exame e a fiscalização dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, submetidos à apreciação do Tribunal, bem como a atuação em matéria de gestão de pessoas, folha de pagamento e previdência de órgãos, fundos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado e dos Municípios;

II - acompanhar, mediante sistemas de informação, dados relativos a pessoal e previdência, visando mapear riscos de irregularidades e auxiliar na definição da estratégia de ação de controle a ser adotada nessa matéria.

Para desempenhar essas atribuições listadas, a Diretoria possui na sua estrutura organizacional 04 (quatro) divisões, dentre as quais será objeto da presente correição a **Divisão de Fiscalização de Previdência Pública – DFPESSOAL 4**, que nos termos do art. 54 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, possui as seguintes competências:

I - analisar as prestações de contas relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS encaminhadas ao TCE/PI;

II - analisar as contas de gestão dos RPPS em sede de relatório preliminar, relatório de instrução, bem como eventuais recursos e relatórios complementares, observados critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade;

III - acompanhar de forma concomitante de demandas externas em matéria de Previdência Pública;

IV - expedir alertas sempre que se constatarem indícios de irregularidade atinentes a previdência pública em razão do exercício do controle externo de forma concomitante a cargo deste Tribunal de Contas;

V - avaliar legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos de governança, de gestão e das atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais relativos a previdência pública.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Divisão, Sra. Rafaella Pinto Marques Luz, em questionário disponibilizado por esta

Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **possui** missão, visão e objetivos próprios do setor, quais sejam:

Missão: fiscalizar o regular funcionamento dos regimes públicos de previdência do Estado.

Visão: contribuir para a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social do Estado do Piauí.

Valores: oferecer subsídios para aprimorar as governanças dos RPPS.

Informou, ainda, que a unidade possui dentro do Planejamento Estratégico, o projeto: **Elaboração de modelo de relatório preliminar de contas de Governo referente às contas de 2024 e que foram realizadas pelo setor ações relacionados ao Planejamento Estratégico.**

2.2.2. Gestão Interna

A Chefe de Divisão informou que **NÃO** possui **manual de rotinas de trabalho** para o setor.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, a Chefe de Divisão informa que possui os seguintes indicadores:

- Percentual de instrução inicial de contas de governo, quanto aos aspectos relacionados ao RPPS;
- Percentual de análise de peças no Documentação Web relacionadas ao recolhimento das contribuições previdenciárias.

2.2.3. Gestão de Pessoas

A DFPESSOAL 4 informa que conta atualmente **com 06 (seis) servidores efetivos, 01 (um) comissionado e 03 (três) estagiários de nível superior** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor, entretanto, considera a quantidade de servidores

INSUFICIENTE para a demanda de trabalho do setor, apontando a necessidade de: 01 Auditor de Controle Externo, área geral, 01 estagiário de ciências contábeis e 01 comissionado.

Quanto à distribuição das funções entre servidores da divisão, informou que:

- Cabe aos servidores efetivos auditores de controle externo a instrução processual e fiscalizações;
- aos estagiários homologação de prestação de contas dos RPPS;
- à comissionada supervisão dos pagamentos de parcelamentos relacionados aos RPPS e atividades meio da Divisão;
- à técnica de controle externo supervisão das prestações de contas das câmaras municipais, relacionadas aos RPPS.

Figura 2 - Quantitativo de servidores da DFPESSOAL 4



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informa a unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como o acompanhamento quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de resposta a um processo é de 30 (trinta)

dias, ressaltando o cumprimento parcial dos prazos estabelecidos nos instrumentos normativos quanto ao tempo de permanência dos processos no setor.

Quanto aos processos com mais de 100 (cem) dias na área, aponta a existência de 01 (um) processo, qual seja:

- TC/007981/2024 - instrução de contraditório finalizada, aguardando debate de encaminhamentos com a Diretoria.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 31/03/2025, a unidade possui o total de 10 (dez) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 31/03/2025)

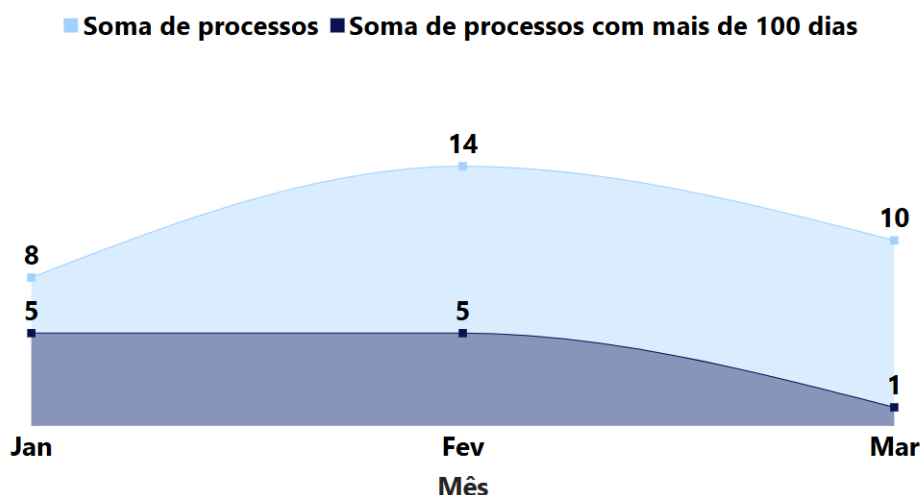
TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRAM	APENSADOS	SAIRAM	ARQUIVADOS	PERMANECEREM
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1	0	0	1	0	0
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ESPECIALIZADA - REGIME PRÓPRIO	0	1	0	0	0	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - MUNICIPAL	1	0	0	1	0	0
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	1	0	0	1	0	0
Controle Social - Denúncia	0	2	0	0	0	2
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	1	0	1	1	0	0
Controle Social - Representação	0	6	0	5	0	1
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO - AUTORIDADES EXTRA TCE/PI	1	0	0	1	0	0
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO - SECEX	1	4	0	3	0	2
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	2	0	0	2	0	0
Fiscalização - Inspeção	0	1	0	0	0	1
Recurso - Agravo	0	2	0	2	0	0
Recurso - Recurso de Reconsideração	0	2	0	0	0	2
Revisão -	0	1	0	0	0	1
TOTAL	8	19	1	17	0	10

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e- Processo.

Em relação aos processos com permanência por mais de 100 dias na unidade, conforme figura a seguir extraída dos Relatórios Internos do e-Processo, constatou-se a existência de 01 (um) processo, como informado pela Chefe de Divisão.

O gráfico mostra uma otimização quanto à saída dos processos com mais de 100 dias na área, que em fevereiro apresentava um saldo de 05 (cinco) processos e ao final do trimestre somente 01 (um).

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias em 2025



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-Processo.

Em relação às fiscalizações *in loco*, a divisão informa que não existe um planejamento prévio, informando a participação nestas fiscalizações dos servidores efetivos do setor: 03 auditores de controle externo e 01 técnico de controle externo.

2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial.

Alega que os bens permanentes e de consumo são INSUFICIENTES para a realização das atividades no setor, pois não existe a quantidade de mesas e cadeiras suficientes para os servidores aqui lotados, ficando sem prejuízo por conta dos 2 servidores em regime de trabalho fora das dependências do Tribunal.

Informa-se que, em momento posterior ao formulário, a Chefe de Divisão declara que em relação ao mobiliário do setor, foi solicitado à DFINFRA o projeto para complementação de estações de trabalho, já prontamente atendido e, de posse deste, foi solicitado à Presidência, a aquisição do mobiliário através do SEI 101801/2025.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

A chefe do setor informa que os servidores do setor conhecem as normas que regulam as atividades de fiscalização do TCE, dentre os quais o Plano Anual de Controle Externo – PACEX entretanto, aponta o desconhecimento do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI e que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

Quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria, não apresenta sugestões e/ou reclamações.

Muito embora a Chefe do setor não apresente neste item nenhuma sugestão ou reclamação para a melhoria no funcionamento, produtividade e efetividade das atividades do setor, ressaltamos que no item “**Gestão de Pessoas**” foi informado que o número de servidores do setor é insuficiente para a demanda do setor. Também no item “**Gestão Patrimonial**” a chefe de divisão informa que a quantidade de mesas e cadeiras do setor são insuficientes para acomodação simultânea de todos os servidores, ficando sem prejuízo por conta dos 2 servidores em regime de trabalho fora das dependências do tribunal.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que a Divisão de Fiscalização de Previdência Pública – DFPESSOAL 4 **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, à Diretoria da DFPESSOAL, bem como à DFPESSOAL 4, para conhecimento;
- b) Que seja dado conhecimento à Presidência e ao setor de Gestão de Pessoas da insuficiência de pessoal no setor, conforme item 2.2.3;
- c) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 09 de abril de 2025.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico
Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo
Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de
Gab. Conselheiro
Mat 98.841-0

Visto

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Corregedora Geral do TCE-PI



ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores da DFPESSOAL 4

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Rafaella Pinto Marques Luz	98315	Auditora de Controle Externo Chefe de Divisão
Alberto Miranda de Araujo	96470	Auditor de Controle Externo
Emilio Carlos Rosado Vitorino de Assunção	98311	Auditor de Controle Externo
Marcelo Valente de Oliveira Figueiredo	98473	Auditor de Controle Externo
Victor Virgilius Brito Araujo	96453	Auditor de Controle Externo
Raimunda Farias da Silva	02063	Técnica de Controle Externo
Karyne Maria Falcao Rego	96749	Nomeada em Comissão
Eulália Borges Barbosa	97103	Estagiária
Lauremberg Falcão e Silva Moura	97284	Estagiário
Maria Julya Moraes Assunção	97278	Estagiária

Quadro 5 - Lista de bens da DFPESSOAL 4

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
1.	P04973	ARMÁRIO EM AÇO GRANDE 2 PORTAS 195X90CM	EM USO
2.	P00628	CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇO	EM USO
3.	P06862	CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇO	EM USO
4.	P12552	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
5.	P12608	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	M USO
6.	P13224	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
7.	P13473	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
8.	P13484	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
9.	P13509	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
10.	P13510	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
11.	P13852	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
12.	P15160	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
13.	P15204	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
14.	P15205	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
15.	P13289	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
16.	P13290	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
17.	P13292	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
18.	P13293	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
19.	4991(antigo)	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1500	EM USO
20.	P01898	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1500	EM USO
21.	P05023	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1500	EM USO
22.	P12651	FRIGOBAR CONSUL 90L BRANCO	EM USO
23.	P04960	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
24.	P05013	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
25.	P05027	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
26.	P12636	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X627MM	EM USO
27.	P12637	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X627MM	EM USO
28.	P15122	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
29.	P15123	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
30.	P15124	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
31.	P15126	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
32.	P00747	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
33.	P04985	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
34.	P05028	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
35.	P04999	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 120X60CM	EM USO
36.	P03136	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 90X80CM	EM USO
37.	P04903	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
38.	P04930	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
39.	P04940	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
40.	P04948	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
41.	P13276	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
42.	P13277	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
43.	P13279	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
44.	P13280	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
45.	P02209	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 120CM	EM USO
46.	P16065	MESA TAMPO RETO MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 1200X600X730MM	EM USO
47.	P16081	MESA TAMPO RETO MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 1400X600X730MM	EM USO
48.	7340(antigo)	MONITOR AOC	EM USO
49.	P01013	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
50.	P04806	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
51.	P05020	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
52.	P14900	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219018T	EM USO
53.	P14901	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901J1	EM USO
54.	P14895	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901SB	EM USO
55.	P14947	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901SC	EM USO
56.	P15316	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC-22703PO	EM USO
57.	P15746	MONITOR LENOVO 23.3" THINKVISION T24V-20 WEBCAN/MICROFONE CABOS DP E HDMI S/N: V9-0C7GVP	EM USO
58.	P15867	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957903	EM USO
59.	P15921	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957812	EM USO
60.	P13650	MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1622051790	EM USO
61.	P14269	QUADRO ILUSTRATIVO MAPA DO PIAUÍ	EM USO
62.	P15774	TELEFONE SEM FIO DIGITAL TS 2510 PRETO DECT 6.0	EM USO
63.	P14494	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SJAQ	EM USO
64.	P14385	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: 24DFH73 CODE: 4617986511	EM USO
65.	P14719	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FSL	EM USO
66.	P04003	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: BRJ429F8PY	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
67.	P07695	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 MEMÓRIA 8 GB SSD ADATA 480 GBS/N: BRJ429F8M0	EM USO
68.	P15678	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2LZQ	EM USO
69.	P03489	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: BRJ429F8Q8	EM USO
70.	P13724	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: PE034PJK	EM USO
71.	P14620	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FTG	EM USO
72.	P14852	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 G8 MEMÓRIA 16 GB SSD 256 GB S/Nº BRJ214X1KD	EM USO

Quadro 6 - Processos ativos da DFPESSOAL 4 (em 31/03/25)

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
Contas - Tomada de Contas Especial - Especializada - Regime Próprio	P. M. de Sebastiao Barros	TC/013497/2020	17/03/2025	13,58
Controle Social - Denúncia	P. M. de Colonia do Gurgueia	TC/013520/2024	17/02/2025	41,43
Controle Social - Denúncia	P. M. de Paes Landim	TC/014392/2024	01/02/2025	57,75
Controle Social - Representação	P. M. de Buriti dos Lopes	TC/014661/2024	14/03/2025	16,54
Controle Social - Representação - Representação - SECEX	P. M. de Bom Princípio do Piauí	TC/011118/2024	24/02/2025	34,69
Controle Social - Representação - Representação - SECEX	P. M. de União	TC/007981/2024	04/12/2024	116,45
Fiscalização - Inspeção	P. M. de Parnaíba, IPMP - Inst. de Prev. do Município de Parnaíba	TC/002891/2025	28/02/2025	30,41
Recurso - Recurso de Reconsideração	P. M. de Passagem Franca do Piauí	TC/002747/2025	25/03/2025	5,55
Recurso - Recurso de Reconsideração	P. M. de Buriti dos Lopes	TC/015023/2024	03/02/2025	55,51
Revisão	Instituto de Previdência de Bertolinia	TC/014549/2024	05/02/2025	53,54